



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 011/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre Luto Oficial no município de Piquerobi que especifica e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que o Sr. Valmir dos Santos, era Servidor Municipal desta Prefeitura Municipal estando em plena atividade exercendo o cargo de Trabalhador Braçal, e por vários anos sem qualquer falha ou falta que pudesse ter maculado sua imagem, bem como seus serviços;

CONSIDERANDO que no desempenho de sua função de Servidor Público Municipal sempre atendeu condignamente todos os munícipes e com excelência na tratativa com os munícipes e companheiros de trabalho;

CONSIDERANDO finalmente que, além de todos esses atributos era um excelente pai de família deixando saudades a todos seus familiares e em nossa comunidade e, em função de seu falecimento neste dia 15/02/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO pelo período de 02 (dois) dias, em face do falecimento do Servidor Público Municipal Sr. Valmir dos Santos, no dia 15/02/2024.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no período da manhã do dia 16/02/2024, retomando as atividades normalmente às 13h30.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 15 de fevereiro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Gilda Helena de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Finanças